



PORTARIA Nº080 /2024

O PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do artigo 2º da Lei municipal nº 458, de 19/10/1994 e, considerando ainda o que dispõe o artigo 66 da Lei Municipal 1.051, de 23 de novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, valores referentes a Gratificações de Produtividade, aos servidores abaixo relacionado, sobre os seus vencimentos, de acordo com o grau de desempenho de suas funções.

SERVIDORES COMISSIONADOS

ORDEM / PORTARIA	ÓRGÃO	NOME	OCORRENCIA %	
Portaria 001/2024	CÂMARA MUNICIPAL	MARCOS HENRIQUE DE LIMA		59%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA		85%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	JOELIA LUCAS DOS SANTOS		67%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	HELEN VITORIA FREITAS MALVEIRA		65%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	LUANE FREIRE GADELHA		65%
Portaria 128/2023	CÂMARA MUNICIPAL	RAUL VICTOR DE OLIVEIRA		65%
Portaria 048/2023	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO MATHEUS DE OLIVEIRA MAIA		44%
Portaria 001/2023	CÂMARA MUNICIPAL	RAIMUNDA RODRIGUES LIMA		46%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO DANIEL SOARES ROQUE		23%
Portaria 001/2023	CÂMARA MUNICIPAL	ERINEIDE CHAVES DE OLIVEIRA		84%
Portaria 002/2024	CÂMARA MUNICIPAL	SONIA MARIA NORONHA CHAVES		41%
Portaria 001/2023	CÂMARA MUNICIPAL	FRANCISCO NEUDO SOARES		65%
Portaria 001/2023	CÂMARA MUNICIPAL	MARCIA LÍCIA DE LIMA MAIA		28%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, Tabuleiro do Norte, 20 de setembro de 2024.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE